



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO  
ÓRGÃO ESPECIAL**

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 384, DE 13 DE MARÇO DE 1997.**

CERTIFICO E DOU FÉ que o **Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho**, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Ministro-Presidente Ermes Pedro Pedrassani, presentes os Ex.<sup>mos</sup> Srs. Ministros Wagner Pimenta, Ursulino Santos, Francisco Fausto, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal e o Ex.<sup>mo</sup> Sr. Subprocurador-Geral do Trabalho, Dr. Ives Gandra da Silva Martins Filho,

**RESOLVEU,**

por unanimidade, deferir o pedido de interrupção da Licença-Prêmio, formulado pelo Ex.<sup>mo</sup> Ministro José Luiz Vasconcellos, a partir de 03 de março do corrente ano.

Sala de Sessões, 13 de março de 1997.

**LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS**  
**Diretora-Geral de Coordenação Judiciária**



**Biblioteca Digital**  
Tribunal Superior do Trabalho